



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 04 de Novembro de 2022

Edição 1.810 - Ano XVII - Semanal

## DECRETOS



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 218/2022, de 28 de Outubro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1463/2021, de 3 de Novembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.7.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 40.000,00
---	---------------

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 28 de Outubro de 2022.**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 219/2022, de 3 de Novembro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1463/2021, de 3 de Novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 220.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.303.37.2388-3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 30.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 160.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 30.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 30.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 160.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2022.**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 220/2022, de 4 de Novembro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1463/2021, de 3 de Novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

02.000 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO	
06.001.4.123.5.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 4 de Novembro de 2022.**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



## PORTARIAS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

#### **PORTARIA Nº 334/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Conselheiro Tutelar, **Eder Gonçalves da Silva**, matrícula 8880158, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.505.959-7/PR e do CPF sob o nº 083.218.699-63 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **Tereza do Oeste - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, buscar carro do Conselho Tutelar de Tamarana, entre os dias 31/10 e 01/11/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 28 de outubro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 335/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **ALFREDO ALVES BESSA NETO**, matrícula 40589, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.317.357-2/PR e do CPF sob o nº 042.329.779-10 - (2 e 1/2) – duas e meia - DIÁRIAS - no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para viagem à cidade de **Guarapuava - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, levar o grupo cultural indígena de Tamarana que fará apresentação e participará do Encontro Cultural dos Povos Indígenas do Regional Sul 2 da CNBB, entre os dias 04 e 06/11/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 03 de novembro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 336/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.807.852-0/PR e do CPF sob o nº 019.124.349-38 - (2 e 1/2) - duas e meia - **Diárias** - no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **Guarapuava - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar o grupo cultural indígena de Tamarana que fará apresentação e participará do Encontro Cultural dos Povos Indígenas do Regional Sul 2 da CNBB, entre os dias 04 e 06/11/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 03 de novembro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Obras

**PORTARIA Nº 337/2022, de 04/11/2022**

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Tamarana, instituído pela Lei Municipal nº 815/2011, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar Comissão Especial destinada a avaliar e pontuar as propostas de empreendimento apresentadas na Concorrência Pública instaurada para outorgar cessão de direito real de uso de terrenos localizados no Parque Industrial de Tamarana:

MARCO AURÉLIO DA SILVA  
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO  
RG. 5.027.847-6  
DECRETO 245/2021

YOSHIKAZU UNO  
SECRETARIO DE FAZENDA  
RG. 919.462-2  
DECRETO 162/2021

ELIZANGELA GOMES DA SILVA FUJIYAMA  
FISCAL DE TRIBUTOS  
RG. 16.204.047-2  
DECRETO 074/2022

MARCUS VINÍCIUS NUNES RODRIGUES CRUZ  
PROCURADOR JURÍDICO  
RG. 1.916.153  
DECRETO 119/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 4 de novembro de 2022.

**JONATAS IZIDORO DO NASCIMENTO**  
PRESIDENTE

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
PREFEITA



## ANEXOS


**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria de Saúde

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
Nº 003 de 20/10/2022**
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 de 07/01/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021**
**Processo nº 139/2021**

*Termo Aditivo de Ata de Registro de Preço para fornecimento de medicamentos em geral, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Cirúrgica Nossa Senhora – Eireli;*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

**CONTRATADO:** **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80 e Inscrição Estadual nº 907652900, estabelecida Rua Pavão, 540, Jardim Bandeirantes, CEP: 86.703-250, Arapongas/PR, neste ato representada por *Renan Diego Rodrigues*, inscrito no CPF sob o nº 055.146.079-25 e RG nº 8974792-9.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 de 07/01/2022**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 1.675,39 ( mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), referente aos itens 6, 134, 156 e 234, com o fito de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato conforme Parecer Jurídico nº 307/2022.

<b>Item</b>	<b>Quant. (original)</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit (original)</b>	<b>Saldo do item em 20/10/2022</b>	<b>Valor Unit Aditivo</b>
6	150.000 CPR	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	0,044	125.000 CPR	0,0492
134	25.000	ESCOPOLAMINA,	0,381	12.000	0,4165

1

Rua Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 – Tamarana - PR - (43) 3398-1985



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

	CPR	BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 10 + 250 MG COMPRIMIDO		CPR	
156	2.500 CPR	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	0,45	1.900 CPR	0,5531
234	10.000 CPR	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	0,15	9.000 CPR	0,1994

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 20 de Outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI**  
CONTRATADA  
**Renan Diego Rodrigues**  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**Viviane Granado Barreira da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Saúde**

**TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO  
Nº 007 de 04/11/2022**

**REF.: CONTRATO Nº 034/2019 DE 17/03/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019  
PROCESSO Nº 023/2019**

Supressão de *Contrato de pessoa jurídica* para prestação de serviços médicos hospitalares e radiologia, *que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Movi Med Clínica Especializada Eireli – EPP, na forma abaixo;*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

**CONTRATADA:** **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.043/0001-55, estabelecida na Rua Piauí, 399 – Sala 1.406, Centro, CEP: 86.010-420 – Londrina/Pr, neste ato representada por *Wagner Cecílio da Silva*, inscrito no CPF sob o nº 017.882.679-07.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original Nº 034/2019 de 17/03/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLAUSULA QUINTA – DO PREÇO**

*Fica suprimido do contrato original o valor mensal de R\$ 1.894,59 (mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), referente à diminuição de 10 horas da carga horária semanal do **item 05 – “01 (um) profissional odontólogo(a) com carga horária de 40 horas semanais”**, passando a carga horária semanal para 30 horas e valor mensal de R\$ 7.578,34 (sete mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 5.683,75 (cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme solicitado e justificado em C.I. nº 2.350/2022 e C.I. nº 2.688/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 320/2022, constantes no Processo Licitatório.*



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Saúde**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana – Pr, 04 de Novembro de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

---

**MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA**  
**EIRELI – EPP**  
CONTRATADA  
**Wagner Cecílio da Silva**  
Representante Legal

---

**Viviane Granado Barreira da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, IV e suas alterações legais, resolve:

- 1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 166/2022  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma de Pagamento:** 10 DIAS  
**Prazo de Entrega:** de imediato  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. Meio Ambiente  
**Vigência:** 0  
**Objeto da Licitação:** Contratação EMERGENCIAL por Dispensa de Licitação da empresa KURICA AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.706.588/0001-42, no valor total de R\$ 17.533,00 (dezesete mil e quinhentos e trinta e três reais), para locação de um Caminhão do tipo roll on roll off, com capacidade mínima de peso líquido de 15 (quinze) toneladas, com motorista, para o transporte de contêiner de 39 m2 (trinta e nove metros cúbicos), contêiner pertencente ao Município de Tamarana, da Unidade de Transbordo de Tamarana até o Aterro Sanitário da Kurica Ambiental S/A, numa distância de 90 (noventa) quilômetros ida e volta, sendo 24 (vinte e quatro) viagens distribuídas pelo período de 90 (noventa) dias, tudo em conformidade com C.I. nº 1140/2022 da Secretaria Municipal de Administração, C.I.s nº 164/2022 e 168/2022, Termo de Referência, Cotações e demais documentações anexas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
12.001	COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	12.001.18.541.0023.2270.3.3.90.39.00	R\$ 17.533,00
Total Entidade:			R\$ 17.533,00
Total Geral:			R\$ 17.533,00

Tamarana, 04 de Novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
LUZIA HARUE SUZUKAWA



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 25, III e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 167/2022  
**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma de Pagamento:** 10 DIAS  
**Prazo de Entrega:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
**Local de Entrega:** Secretaria de Fazenda  
**Vigência:** 0  
**Objeto da Licitação:** Contratação da empresa ALTO URUGUAI EVENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.810.579/0001-62, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para a apresentação de Show musical da cantora MARINES SIQUEIRA, no dia 12/11/2022 (sábado) com no mínimo 2h30min de duração, em festa que se realizará entre os dias 11, 12 e 13, do mês de novembro de 2022, na Aldeia Água Branca II em comemoração à fundação da aldeia, com recursos do ICMS Ecológico Indígena. Conforme C.I. nº 1150/2022 da Secretaria de Administração, C.I. nº 101/2022, Termo de Referência, cotação e demais documentos anexados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDIGINA	06.002.14.423.0005.2031.3.3.90.39.00	R\$ 13.000,00
Total Entidade:			R\$ 13.000,00
Total Geral:			R\$ 13.000,00

Tamarana, 04 de Novembro de 2022

LUZIA HARUE SUZUKAWA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2022 DE 25/10/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022**

**PROCESSO Nº 146/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 42.850,00 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2022 DE 27/10/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022**  
**PROCESSO Nº 151/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**  
**CONTRATADO: BATEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA DA MARCA DOS VEÍCULOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, ELETRICIDADE, TAPEÇARIA E TROCA DE ÓLEO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BORRACHARIA SENDO CONserto E MONTAGEM DE PNEUS, PREVENTIVA E CORRETIVA), DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TAMARANA, TENDO COMO BASE E REFERÊNCIA AS TABELAS DE PREÇOS DAS CONCESSIONÁRIAS E/OU SISTEMA AUDATEX E TABELA TEMPORÁRIA SINDIREPA/PR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO LOTE 01 - LINHA LEVE - CARROS O PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO PELA EMPRESA É DE 40,06 % (QUARENTA VÍRGULA ZERO SEIS POR CENTO) CADA; PARA O LOTE 02 - LINHA MÉDIA – VANS, O PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO PELA EMPRESA É DE 27,10 % (VINTE E SETE VÍRGULA DEZ POR CENTO) CADA, SOBRE AS TABELAS DE PREÇOS DA CONCESSIONÁRIA E/OU SISTEMA AUDATEX E TABELA TEMPORÁRIA SINDIREPA/PR. O VALOR TOTAL DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$ 1.008.700,00 (UM MILHÃO OITO MIL E SETECENTOS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2022 DE 28/10/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022**

**PROCESSO Nº 150/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: F.A.L. EVENTOS LTDA ME.**

CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE EVENTOS, SENDO EM ORGANIZAÇÃO, ANIMAÇÃO, FORNECIMENTO DE ITENS VARIADOS, TAIS COMO: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, PIRÂMIDES, PARQUE DE DIVERSÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E RODEIO, POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DA FESTA NA ALDEIA INDÍGENA ÁGUA BRANCA II NAS DATAS DE 11, 12 E 13/11/2022.

PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 82.051,60 (OITENTA E DOIS MIL CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2022 DE 28/10/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022**

**PROCESSO Nº 138/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: CLATEC TECNOLOGIA EIRELI.**

**CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM (PROPAGANDA) VOLANTE PARA VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM RUA PARA DIVULGAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO FISCAL E COMUNICADOS EM GERAL, PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PAÇO MUNICIPAL.**

**PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 20.788,80 (VINTE MIL SETECENTOS E OITENTA E OITOS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.**

TAMARANA, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995 <b>Endereço:</b> Izaltino José Silvestre, 643 - Centro <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 75/2022</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 150/2022 <b>Data do Processo:</b> 07/10/2022</p>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 150/2022
- b) **Nr. Licitação:** 75/2022 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 27/10/2022
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada na promoção de eventos, sendo em organização, animação, fornecimento de itens variados, tais como: palco, som, iluminação, tendas, pirâmides, parque de diversão, banheiros químicos e rodeio, possibilitando a realização da festa na Aldeia Indígena Água Branca II nas datas de 11, 12 e 13/11/2022.*

**Lote: 1**

**Participante: F.A.L. EVENTOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa promotora de eventos para execução dos serviços de organização, animação e fornecimento de itens variados, tais como: som, iluminação, tenda, parque de diversão, banheiros químicos e rodeio, conforme relação detalhada, responsabilizando-se pelas entrega dos itens, montagem, execução dos serviços necessários, acompanhamento durante o evento, desmontagem e devolução, para a Festa de comemoração à Fundação da Aldeia Água Branca, dias 11,12 e 13 do mês de novembro de 2022.	1,000	sv	82.051,60	82.051,60
<b>Total do Participante:</b>				<b>82.051,60</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>82.051,60</b>	

Tamarana, 27/10/2022

.....  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 166/2022  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma de Pagamento:** 10 DIAS  
**Prazo de Entrega:** de imediato  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. Meio Ambiente  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Contratação EMERGENCIAL por Dispensa de Licitação da empresa KURICA AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.706.588/0001-42, no valor total de R\$ 17.533,00 (dezesete mil e quinhentos e trinta e três reais), para locação de um Caminhão do tipo roll on roll off, com capacidade mínima de peso líquido de 15 (quinze) toneladas, com motorista, para o transporte de contêiner de 39 m2 (trinta e nove metros cúbicos), contêiner pertencente ao Município de Tamarana, da Unidade de Transbordo de Tamarana até o Aterro Sanitário da Kurica Ambiental S/A, numa distância de 90 (noventa) quilômetros ida e volta, sendo 24 (vinte e quatro) viagens distribuídas pelo período de 90 (noventa) dias, tudo em conformidade com C.I. nº 1140/2022 da Secretaria Municipal de Administração, C.I.s nº 164/2022 e 168/2022, Termo de Referência, Cotações e demais documentações anexas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas  
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
12.001	COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	12.001.18.541.0023.2270.3.3.90.39.00	R\$ 17.533,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 17.533,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 17.533,00

**Itens**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	197,000	tn	"Caminhão do tipo roll on roll off, com capacidade mínima de peso líquido de 15 (quinze) toneladas, com motorista, para o transporte de contêiner de 39 m2 (trinta e nove metros cúbicos), contêiner pertencente ao Município de Tamarana, da Unidade de Transbordo de Tamarana até o Aterro Sanitário da Kurica Ambiental S/A, numa distância de 90 (noventa) quilômetros ida e volta, sendo 24 (vinte e quatro) viagens distribuídas pelo período de 90 (noventa) dias"	R\$ 89,0000	R\$ 17.533,00
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 17.533,00



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

---

Tamarana, 04 de Novembro de 2022

---

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 167/2022  
**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma de Pagamento:** 10 DIAS  
**Prazo de Entrega:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
**Local de Entrega:** Secretaria de Fazenda  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Contratação da empresa ALTO URUGUAI EVENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.810.579/0001-62, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para a apresentação de Show musical da cantora MARINES SIQUEIRA, no dia 12/11/2022 (sábado) com no mínimo 2h30min de duração, em festa que se realizará entre os dias 11, 12 e 13, do mês de novembro de 2022, na Aldeia Água Branca II em comemoração à fundação da aldeia, com recursos do ICMS Ecológico Indígena. Conforme C.I. nº 1150/2022 da Secretaria de Administração, C.I. nº 101/2022, Termo de Referência, cotação e demais documentos anexados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas  
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDIGINA	06.002.14.423.0005.2031.3.3.90.39.00	R\$ 13.000,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 13.000,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 13.000,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	sv	Apresentação de show artístico da cantora MARINES SIQUEIRA com no mínimo 2h30min de duração, na Aldeia Água Branca II, na data de 12/11/2022, em comemoração à fundação da referida aldeia. Incluso cachê, hospedagem e alimentação de toda a equipe abastecimento de camarim e transporte. Palco, som e iluminação por conta da contratante.	R\$ 13.000,0000	R\$ 13.000,00
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 13.000,00

Tamarana, 04 de Novembro de 2022

Assinatura do Responsável



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO –**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2022**  
**PROCESSO Nº 161/2022**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 082/2022, Processo nº 161/2022, TIPO MENOR VALOR POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de mão de obra em variadas categorias, para execução das atividades em variados setores pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, em atendimento às demandas apresentadas pelas secretarias, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 26/10/2022, até às 08:30 horas do dia 16/11/2022.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 16/11/2022.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 27 de Outubro de 2022.

Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo  
**Designada pela Portaria 304 de 18/10/2022**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2022**  
**PROCESSO Nº 1622022**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 083/2022, Processo nº 162/2022, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de Empresa especializada na execução de sondagens de solos a percussão pelo método SPT (Standart Penetration Test) e sondagem com emissão de laudo técnico e resultados da análise de Granulometria em diversos locais do Município de Tamarana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 28/10/2022, até às 08:30 horas do dia 17/11/2022.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 17/11/2022.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 28 de Outubro de 2022.

Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo  
Designada pela Portaria 304 de 18/10/2022



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO –**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2022**  
**PROCESSO Nº 164/2022**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 085/2022, Processo nº 164/2022, TIPO MENOR VALOR POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de roçada a ser executada nas áreas urbana e rural do Município de Tamarana - PR, em vias e logradouros públicos, bem como em pátios e dependências das edificações públicas municipais, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 29/10/2022, até às 08:30 horas do dia 18/11/2022.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 18/11/2022.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 28 de Outubro de 2022.

Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo  
**Designada pela Portaria 304 de 18/10/2022**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2022**  
**PROCESSO Nº 165/2022**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 086/2022, Processo nº 165/2022, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de Empresa para o fornecimento de refeições na modalidade **SELF SERVICE** no Município de Londrina, para os servidores que no exercício de suas atribuições laborativas se deslocam para cumprimento das demandas de suas Secretarias, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 29/10/2022, até às 08:30 horas do dia 22/11/2022.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 22/11/2022.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 28 de Outubro de 2022.

Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo  
**Designada pela Portaria 304 de 18/10/2022**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**REF. Tomada de Preço 009/2022**

**ERRATA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, instituída pela **PORTARIA Nº 005/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**, no uso de suas atribuições, vem pela presente errata informar que houve um erro material no subitem 3.2 pág. nº 05 do Edital. Considerando que o valor previsto para participação exclusiva de ME e EPP nas contratações cujo valor seja de até R\$80.000,00, e considerando que o valor do certame em comento é superior ao mencionado, ratifica-se a seguir.

**ONDE SE LÊ:**

**DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.2** Participação exclusiva de ME e EPP, nos termos do art. 48, I, da LC 123/2006.

**CORRIGE-SE PARA:**

**3.2** Este Edital é para AMPLA participação de empresas de qualquer porte.

Tamarana – PR, 04 de novembro de 2022.

**Izabel Taborda**  
Presidente da CPL



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

**PORTARIA Nº 060/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica revogada a Portaria 037/2022 de 14 de abril de 2022 que concede jornada de carga suplementar à servidora JOSILEI PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 5.066.205-5/PR e CPF 869.856.129-20, sob a matrícula nº 24120.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data revogada as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 03 de novembro de 2022.**

---

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº. 12/2022**

**Súmula:** Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação 2023 referente ao Piso Paranaense de Assistência Social I (PPAS I) apresentado ao Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF. (Deliberações 13, 65 e 90/2013 e 19/2015/CEAS/PR).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 03/11/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar Plano de Ação 2023 referente ao Piso Paranaense de Assistência Social I (PPAS I) apresentado ao Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF. (Deliberações 13, 65 e 90/2013 e 19/2015/CEAS/PR).

**Art. 2º.** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 03 de Novembro de 2022.

Cristiane Cardoso de Oliveira  
Vice Presidente do CMAS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº. 13/2022**

**Súmula:** Dispõe sobre aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 03/11/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2023, conforme anexo 1 presente na Deliberação.

**Art. 2º.** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 03 de Novembro de 2022.

Cristiane Cardoso de Oliveira  
 Vice Presidente do CMAS

**Anexo I**

Calendário de Reuniões CMAS-2023

<b>Mês de Referência</b>	<b>Dia</b>
Fevereiro	09/02
Março	09/03
Abril	13/04
Maio	11/05
Junho	08/06
Julho	13/07
Agosto	10/08
Setembro	14/09
Outubro	12/10
Novembro	09/11
Dezembro	14/12

Rua Evaristo Camargo 1101 – Centro – Tamarana/PR – CEP: 86.125-000 – Tel: (43) 3398-1964



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 60/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a portaria 018/2022 que determinou a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor das empresas contratadas para realização da obra da Câmara Municipal de Tamarana, designando os membros para compor a comissão, os prazos para realização das respostas e suas funções,

CONSIDERANDO as portarias nº 030 e 049//2022 que concedeu prorrogação de igual período para a Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo.

CONSIDERANDO a sugestão do Procurador Jurídico, Dr. Daniel Muller, que orientou ser interessante para a presente comissão, que aguardasse o recebimento do projeto, para ter subsídio, quanto a formulação e parametrização dos possíveis danos e prejuízos relativos as adequações que forem necessárias ao projeto para o prosseguimento da obra, e também formar juízo quanto a responsabilização das supostas causadoras de danos ao erário e seu valor exato.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias para a Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar para apresentar respostas sobre as irregularidades apontadas no laudo técnico, conforme portaria 018/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30/08/2022.

Tamarana, 30 de agosto de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA  
Presidente da Câmara



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)